						DIREI	TOS AI	OUANE	IROS		IMP C	ONS	
Nape	CÓDIGO						SA	DC					
N.º DE	DO S.H.	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADE	C.	TAXA	R	SA	OUTI	ROS M.	UE	Ad.	Valor	IVA
POSIÇÃO	ро s.н.	•			GERAL					UE	Valorem	Minimo	
						CAT.	Taxa	CAT.	Taxa	1			
		Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos											
85.01		electrogéneos:											
	8501.10.00	Motores de potência não superior a 37,5 W	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.20.00	1 1 /	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente											
		contínua:											
	8501.31.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.32.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.33.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.34.00	1 1	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.40.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Outros motores de corrente alternada, polifásicos:											
	8501.51.00	1	. P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.52.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.53.00	1 1	. P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Geradores de corrente alternada (alternadores):											
	8501.61.00	1	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		0
		De potência superior a 75 kVA mas não superior a 375											
	8501.62.00	kVA	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		De potência superior a 375 kVA mas não superior a 750											
		kVA	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8501.64.00	De potência superior a 750 kVA	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
85.02		Grupos electrogéneos e conversores rotativos, eléctricos											
		Grupos electrogéneos de motor de pistão, de ignição por											
		compressão (motores diesel ou semidiesel):											
	8502.11.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		0
		De potência superior a 75 kVA mas não superior a 375											
		kVA	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8502.13.00	De potência superior a 375 kVA	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Grupos electrogéneos de motor de pistão, de ignição por											
	8502.20.00	faísca (motor de explosão)	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		0
		Outros grupos electrogéneos:											
	8502.31.00	ε	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8502.39.00	Outros	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8502.40.00	Conversores rotativos eléctricos	. P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente											
85.03	8503.00.00	destinadas às máquinas das posições 8501 ou 8502	KG	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17

85.04		Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de autoindução											
	8504.10.00	1 1	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Transformadores de dieléctrico líquido:											
	8504.21.00	- F	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		De potência superior a 650 kVA mas não superior a 10000											
	8504.22.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8504.23.00	1 1	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
		Outros transformadores:											
	8504.31.00	De potência não superior a 1 kVA	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8504.32.00	De potência superior a 1 kVA mas não superior a 16 kVA De potência superior a 16 kVA mas não superior a 500	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	9504 22 00	* *	D/CT	V	5.00	B22	0	Baa	0	0	0		17
	8504.34.00	be potência superior a 500 kVA	P/ST P/ST	K K	5.00	B22	0	B22 B22	0	0	0		17 17
	8504.34.00		P/ST P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8504.50.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8504.90.00		KG	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8304.90.00	Partes	KO	K	3.00	DZZ	U	DZZ	0	0	U		1 /
85.05		Electroímanes; ímanes permanentes e artefactos destinados a tornaremse ímanes permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou electromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e											
		Imanes permanentes e artefactos destinados a tornaremse											
		ímanes permanentes após magnetização:											
	8505.11.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8505.19.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8505.20.00	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e travões electromagnéticos	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8505.90.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0			17
85.06		Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas											
	8506.10.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8506.30.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8506.40.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8506.50.00	De lítio	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8506.60.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8506.80.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8506.90.00	Partes	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	· · · · · ·	17
85.07		Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular De chumbo, do tipo utilizado para arranque dos motores de											
	8507 10 00	pistão	P/ST	T	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
		Outros acumuladores de chumbo	P/ST	1	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17

	8507.30.00	De níquelcádmio	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8507.40.00	1	P/ST	Ī	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8507.80.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8507.90.00		KG	Ī	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
85.08		Aspiradores			7.00		-			-		
		Com motor eléctrico incorporado:										
		De potência não superior a 1500 W e cujo volume do		1								
	8508.11.00	reservatório não exceda 20 l	P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
	8508.19.00	Outros	P/ST		20.00	B1	0	B1	0			17
	8508.60.00	Outros aspiradores	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0			17
	8508.70.00	Partes	KG		7.50	B21	0	B21	0			17
		Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico										
		incorporado, de uso doméstico, excepto os aspiradores da										
85.09		posição 8508										
		Trituradores e misturadores de alimentos; espremedores de										
	8509.40.00	frutas ou										
		de produtos hortícolas	P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8509.80.00	Outros aparelhos	KG	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8509.90.00		KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar										
		o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, de motor										
85.1		eléctrico incorporado										
	8510.10.00	Aparelhos ou máquinas de barbear	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8510.20.00	1 1	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8510.30.00	Aparelhos ou máquinas de depilar	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8510.90.00	Partes	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de										
		arranque para motores de ignição por faísca ou por										
		compressão (por exemplo: magnetos, dínamosmagnetos,										
		bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento,										
		motores de arranque); geradores (por exemp										l l
85.11		1										
	8511.10.00	\mathcal{E}_{-3}	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8511.20.00		KG	<u>l</u>	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8511.30.00	·- ·- ·- · · · · · · · · · · · · · ·	P/ST	I I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8511.40.00		P/ST	l l	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8511.50.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8511.80.00		P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8511.90.00		KG	<u> </u>	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
05.12		Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização										
85.12		(excepto os da		1		1				-		
		posição 8539), limpadores de párabrisas, degeladores e										ļ
		desembaciadores		1						1		
		(desembaçadores) eléctricos, dos tipos utilizados em										
	1	ciclos e automóveis										

		Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual dos tipos										
	8512 10 00	utilizados em bicicletas	P/ST	I	7.50	C21	0	C21	0		0	17
	8512.20.00		KG	Ī	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8512.30.00	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8512.40.00		P/ST	Ī	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8512.90.00	Partes	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por										
		meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de										
		pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os										
85.13		aparelhos de iluminação da posição 8512										
	8513.10.00	Lanternas	P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8513.90.00		KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo							· · · · · ·			
		os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas;										
		outros aparelhos industriais ou de laborató rio para										
		tratamento térmico de matérias por indução ou por										
85.14		perdas dieléctricas										
	8514.10.00	Fornos de resistência (de aquecimento indirecto)	P/ST	K	5.00	A	0	Α	0	0	0	17
		Fornos que funcionam por indução ou por perdas										
	8514.20.00	dieléctricas	P/ST	K	5.00	A	0	Α	0	0	0	17
	8514.30.00		P/ST	K	5.00	A	0	A	0	0	0	17
		Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por										
		indução ou por perdas dieléctricas										
	8514.40.00											
			P/ST	K	5.00	A	0	Α	0	0	0	17
	8514.90.00	Partes	KG	K	5.00	A	0	Α	0	0	0	17
		Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte)										
		eléctricos (incluindo os agás aquecido electricamente), a										
		laser ou outros feixes de luz ou de fotões,a ultrasom, a										
		feixes de electrões, a impulsos magnéticos ou a jacto de										
05.15		plasma; máquinas e aparelhos el										
85.15		Máquinas a aparalhas para saldadura forta ou france.				-				-		1
	8515.11.00	Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca: Ferros e pistolas	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	8515.11.00 8515.19.00	1	P/ST P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	6313.19.00	Outros	F/31	N.	3.00	DZZ	U	DZZ	U	U	U	1/
	8515.21.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	8515.21.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	0313.27.00	Outros	1/31		5.00	DZZ	U	DZZ	U	0	U	1/
		plasma:										
	8515.31.00	1	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	8515.39.00	1	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	8515.80.00		P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	8515.90.00		KG	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0	17
	0313.70.00	1 41403	I/O	11	5.00	בבע	U	1022	U	U	U	1/

											1	
		Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão;										
		aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes, do										
		solo ou para usos eléctricos para aquecimento de										
		ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos										
85.16		electrotérmicos para arranjos do cabel										
05.10	9516 10 00	Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão	P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	6510.10.00	Aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes, do solo	F/31		20.00	DI	U	ы	U	U	0	17
		ou para usos semelhantes:										
	8516 21 00	Radiadores de acumulação	P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.29.00	,	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	6510.29.00	Outros	F/31		20.00	DI	U	ы	U	U	0	17
		secar as mãos:										
	8516.31.00		P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.32.00		P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.33.00	1 1	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.40.00		P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.50.00		P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	0510.50.00	Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as	1/51		20.00	D1	-	D1			Ü	17
		chapas de cocção), grelhas e assadeiras										
	8516 60 00											
	0310.00.00	Outros aparelhos electrotérmicos:										
	8516.71	Aparelhos para preparação de café ou de chá:										
		Máquinas para a preparação de café ou chá sem caldeira	P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	0010171110	Máquinas para a preparação de café ou chá com caldeira,	17,51		20.00						Ů	
		moinho e depurador para fins industriais										
	8516.71.20	• •										
	8516.71.90		P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.72.00		P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.79.00		P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.80.00		KG	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8516.90.00		KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes										
		celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos										
		para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros										
		dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes										
85.17		por fio ou redes sem fio (tal										
		Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes										
		celulares e para outras										
		redes sem fio:										
		Aparelhos telefónicos por fio com unidade										
	8517.11.00	auscultadormicrofone sem fio	P/ST		7.50	B21	0	B21	0			17
	8517.12.00	Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	P/ST		7.50	B21	0	B21	0			17
	8517.18.00	Outros	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17

	1	Outros aparelhos para transmissão ou recepção da voz,										T
		imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de										
		comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como										
		uma rede local ou uma rede de área alargada):										
	8517.61.00		P/ST		7.50	B21	0	B21	0			17
		Aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou										
		regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os										
	8517.62.00	aparelhos de comutação e encaminhamento	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8517.69.00	,	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	Ŭ		17
	8517.70.00		KG		7.50	B21	0	B21	0	0		17
		Microfones e seus suportes; altifalantes (altofalantes),										
		mesmo montados nos seus receptáculos; auscultadores e										
		auriculares mesmo combinados com um microfone, e										
		conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um										
85.18		ou mais altifalantes (altofalant										
	8518.10.00	Microfones e seus suportes	P/ST	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
		Altifalantes (altofalantes), mesmo montados nos seus										
		receptáculos:										
	8518.21.00	Altifalantes (altofalantes) único montado no seu receptáculo	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
		Altifalantes (altofalantes) múltiplos montados no mesmo										
	8518.22.00	receptáculo	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8518.29.00	Outros	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0		17
		Auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um										
		microfone, e conjuntos ou sortidos constituidos por um										
	8518.30.00	microfone e um ou mais altifalantes (altofalantes)	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0		17
	8518.40.00	Amplificadores eléctricos de audiofrequência	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0		17
	8518.50.00	Aparelhos eléctricos de amplificação de som	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8518.90.00		KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução										
85.19		de som, aparelhos										
		de gravação e de reprodução de som										
		Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas,										
		cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento							_	_		
	8519.20.00		P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
	8519.30.00	Ĕ	P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
	8519.50.00		P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
		Outros aparelhos:										1
	0510.01.00	Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de	D/CF		20.00	D.1		ъ.				1.5
	8519.81.00		P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
FO. # 407	8519.89.00	Outros	P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
[85.20]												<u> </u>
85.21	0.701 15	Aparelhos videofónicos de gravação ou de reprodução	D. GETT	-	20.05							<u> </u>
	8521.10.00	Š	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8521.90.00	Outros	P/ST	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17

85.22		Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 a 8521										
	8522.10.00	Fonocaptores	KG	С	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	8522.90.00	Outros	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
85.23		Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para a f										
		Suportes magnéticos:										
	8523.21.00	Cartões com pista magnética	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.29	Outros:										
	8523.29.10	Montados em cassetes	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.29.90	Outros	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.4	Suportes ópticos:										
	8523.40.10	Para fins didáticos, sociais e técnicoprofissionais	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.40.90		P/ST		20.00	B21	0	B21	0			17
		Suportes com semicondutor:										
		Dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base										
		de semicondutores	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.52.00	č	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.59.00	Outros	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8523.80.00	Outros	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
[85.24] 85.25		Aparelhos emissores (transmissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho de receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmaras de televisão; aparelhos fotográficos digitais e câmaras de vídeo										
	8525.50.00	Aparelhos emissores (transmissores)	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8525.60.00	Aparelhos emissores (transmissores) incorporado um aparelho receptor	P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0		17
	8525.80.00	Câmaras de televisão, aparelhos fotográficos digitais e câmaras de vídeo	P/ST		20.00	B1	0	B1	0	0		17
85.26		Aparelhos de radiodetecção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando										
	8526.10.00	Aparelhos de radiodetecção e de radiossondagem (radar)	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0		17
		Outros:										
	8526.91.00	Ι ε,	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0		17
	8526.92.00	Aparelhos de radiotelecomando	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0		17
85.27		Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio										

		Aparelhos receptores de radiodifusão susceptíveis de									
		funcionarem sem fonte externa de energia:	P/ST	20.00	В1	0	B1	0	0		17
	8527.12.00	ξ	1751	20.00	D1	Ŭ	D1	0			17
	0027112100	Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação									
	8527.13.00	ou de reprodução de som	P/ST	20.00	В1	0	В1	0	0		17
	8527.19.00	1 ,	P/ST	20.00	B1	0	B1	0	0		17
		Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com						-			
		fonte externa de energia, do tipo utilizado nos veículos									
		automóveis:									
		Combinados com um aparelho de gravação ou de									
	8527.21.00	reprodução de som	P/ST	20.00	B1	0	B1	0	0		17
	8527.29.00		P/ST	20.00	B1	0	B1	0	0		17
		Outros:									
		Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de									
	8527.91.00	som	P/ST	20.00	B1	0	B1	0	0		17
		Não combinados com aparelho de gravação ou de							1	İ	
	8527.92.00	reprodução de som, mas combinados com relógio	P/ST	20.00	B1	0	B1	0			17
	8527.99.00	Outros	P/ST	20.00	B1	0	B1	0	0		17
		Monitores e projectores, que não incorporem aparelho									
		receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão,									
		mesmo que incorporem um aparelho receptor de									
		radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de									
85.28		reprodução de de som ou de imagens									
		Monitores com tubo de raios catódicos:									
		Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num									
		sistema automático para processamento de dados da posição									
	8528.41.00	8471	P/ST	7.50	B21	0	B21	0			17
	8528.49.00	Outros	P/ST	20.00	C1	0	C1	0			17
		Outros monitores:									
		Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num									
		sistema automático para processamento de dados da posição									
	8528.51.00		P/ST	7.50	B21	0	B21	0			17
	8528.59.00	Outros	P/ST	20.00	C1	0	C1	0	0		17
		Projectores:									
 		Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num									
		sistema automático para processamento de dados da posição									
	8528.61.00		P/ST	7.50	B21	0	B21	0			17
	8528.69.00	Outros	P/ST	20.00	C1	0	C1	0	0		17
		Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem									
		um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de									
		gravação ou de reprodução de som ou de imagens:									
		Não concebidos para incorporar um dispositivo de									
		visualização ou um ecrã, de vídeo	P/ST	20.00	C1	0	C1	0	0		17
	8528.72.00		P/ST	20.00	C1	0	C1	0	1		17
	8528.73.00	Outros, a preto e branco ou outros monocromos	P/ST	20.00	B1	0	B1	0			17

85.29		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528											
	8529.1	Antenas e reflectores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefactos:											
		Reconhecidas como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 e 8526											
	8529.10.90		P/ST		7.50	B21	0	B21	0	0			17
	8529.9												
	9520 00 10	Partes reconhecidas como exclusiva ou principalemte destinadas aos aparelhos das posições 852550, 852560 e	D/CT		7.50	D21	0	D21	0	0			17
	8529.90.10 8529.90.90	8526	P/ST P/ST		7.50 7.50	B21 B21	0	B21 B21	0	0		+	17
85.30		Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para											
	8530.10.00	F F	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8530.80.00 8530.90.00	T	P/ST KG	K K	5.00	B22 B22	0	B22 B22	0	0	0		17 17
85.31		Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo: campaínhas, sirenes, quadros indicadores, aparelhos de alarme para protecção contra roubo ou incêndio), excepto os das posições 8512 ou 8530											
	8531.10.00	Aparelhos eléctricos de alarme, para protecção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	P/ST	K	5.00	B22	0	B22	0	0	0		17
	8531.20.00 8531.80.00	Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de díodos emissores de luz (LED) Outros aparelhos	P/ST P/ST	K K	5.00	B22 B22	0	B22 B22	0	0	0		17 17
	8531.90.00	Partes	KG	K	5.00	B21	0	B21	0	0	0	+	17
85.32	0001170100	Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	110		2.00						Ü		/
		Condensadores fixos concebidos para linhas eléctricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reactiva igual ou superior a 0,5 Kvar (condensadores de potência)											
	8532.10.00	Outros condensadores fixos:	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8532.21.00	De tântalo	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
	8532.22.00	Electrolíticos de alumínio	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
						1 DO1	0	B21	0	1	0	1	17
	8532.23.00 8532.24.00	Com dieléctrico de cerâmica, de uma só camada	KG KG	I	7.50 7.50	B21 B21	0	B21	0		0	+	17

	8532.29.00	Outros	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8532.30.00	Condensadores variáveis ou ajustáveis	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8532.90.00	Partes	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os										
85.33		potenciómetros), excepto de aquecimento										
	8533.10.00	Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Outras resistências fixas:										
	8533.21.00	Para potência não superior a 20 W	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0	17
	8533.29.00	Outras	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reóstatos e os										
		potenciómetros):										
	8533.31.00	Para potência não superior a 20 W	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0	17
	8533.39.00	Outras	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Outras resistências variáveis (incluindo os reóstatos e os										
	8533.40.00	potenciómetros)	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8533.90.00	Partes	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
85.34	8534.00.00	Circuitos impressos	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
85.35		derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo: interruptores, comutadores, cortacircuitos, páraraios, limitadores de tensão, eliminadores de onda, tomadas de corrente e outros con										
05.55	8535.10.00	Fusíveis e cortacircuito de fusíveis	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8333.10.00	Disjuntores:	KO	1	7.50	D21	0	D21	0	0	Ü	17
	8535.21.00	Para tensão inferior a 72,5 kV	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8535.29.00	Outros	KG	ī	7.50	B21	0	B21	0	0	0	 17
	8535.30.00	Seccionadores e interruptores	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8535.40.00	Páraraios, limitadores de tensão e eliminadores de onda	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8535.90.00	Outros	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	 17
85.36		Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo: interruptores, comutadores, relés, cortacircuitos, eliminadores de onda, fichas e tomadas tomadas de corrente, suportes para lâmpad										
	8536.10.00	Fusíveis e cortacircuito de fusíveis	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8536.20.00	Disjuntores	KG		7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8536.30.00	Outros aparelhos para protecção de circuitos eléctricos	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Relés:										
	8536.41.00	Para uma tensão não superior a 60 V	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8536.49.00	Outros	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
		Suportes para lâmpadas, fichas e tomadas de corrente:										
	8536.61.00	Suportes para lâmpadas	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8536.69.00	Outros	KG		7.50	B21	0	B21	0	0	0	17
	8536.70.00	Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	KG		7.50	B21	0	B21	0			17

	8536.90.00	Outros aparelhos	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
85.37		Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando eléctrico ou distribuição de energia eléctrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem c											
	8537.10.00	Para uma tensão não superior a 1000 V	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8537.20.00	Para uma tensão superior a 1000 V	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
85.38		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537											
	8538.10.00	Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, da posição 8537, desprovidos dos seus aparelhos	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8538.90.00	Outras	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
85.39		Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados ''faróis e projectores, em unidades seladas'' e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco											
	8539.10.00	Artigos denominados "faróis e projectores, em unidades seladas"	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
		Outras lâmpadas e tubos de incandescência, excepto de raios ultravioleta ou infravermelhos:					-		-				
	8539.21.00	Halogénos, de tungsténio	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8539.22.00	Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão superior a 100 V	P/ST	I	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	8539.29.00	Outros	P/ST	I	7.50	B21	0	Α	0	0	0		17
	8539.31.00	Lâmpadas e tubos de descarga, excepto de raios ultravioleta: Fluorescentes, de cátodo quente	P/ST	ī	7.50	B21	0	B21	0	0	0		17
	6559.51.00	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de	F/S1	1	7.50	D21	U	D21	U	0	U		17
	8539.32.00	halogeneto	P/ST	ī	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8539.39.00	Outros	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:	-,,,,		, , , ,								
	8539.41.00	Lâmpadas de arco	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8539.49.00	Outros	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	_	17
	8539.90.00	Partes	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
85.40		Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo: lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas rectificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmaras de											
		Tubos catódicos para receptores de televisão, incluindo os tubos para monitores de vídeo:											

		A cores											
	8540.12.00	A preto e branco ou outros monocromos	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Tubos para câmaras de televisão; tubos conversores ou							-				
		intensificadores deimagens; outros tubos de fotocátodo											
	8540.20.00		P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Tubos de visualização de dados gráficos, a cores, com um											
		ecrã fosfórico de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4											
	8540.40.00	mm	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Tubos de visualização de dados gráficos, a preto e branco ou											
	8540.50.00	em outros monocromos	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8540.60.00	Outros tubos catódicos	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Tubos para microondas (por exemplo: magnetrões, clistrões,											
		tubos (guias) de ondas progressivas, carcinotrões), excluindo											
		os tubos comandados por grade:											
	8540.71.00	Magnetrões	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8540.72.00	Clistrões	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8540.79.00	Outros	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Outras lâmpadas, tubos e válvulas:				1							
	8540.81.00	Tubos de recepção ou de amplificação	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0		0		17
	8540.89.00	Outros	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Partes:											
	8540.91.00	De tubos catódicos	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0		0		17
	8540.99.00	Outras	P/ST	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Díodos, transístores e dispositivos semelhantes											
		semicondutores; dispositivos fotossensíveis											
		semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo											
		montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de											
85.41		luz; cristais piezoeléctricos montados:											
	8541.10.00	Díodos, excepto fotodíodos e díodos emissores de luz	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Transístores, excepto fototransístores:											
	8541.21.00	Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8541.29.00	Outros	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Tirístores, diacs e triacs, excepto os dispositivos											
	8541.30.00	fotossensíveis	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
		Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as											
		células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em											
	8541.40.00	painéis; díodos emissores de luz	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8541.50.00	Outros dispositivos semicondutores	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8541.60.00	Cristais piezoeléctricos montados	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
	8541.90.00	Partes	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0		17
85.42		Circuitos integrados electrónicos											
		Circuitos integrados electrónicos:											
						1							1
		Processadores e controladores, mesmo combinados com											
		memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores,											
				•					1		1	1	i
	8542.31.00	circuitos temporizados e de sincronização, ou outros circuitos	P/ST		7.5	B21	0	B21	0				17

	8542.33.00	Amplificadores	P/ST		7.5	B21	0	B21	0			17
	8542.39.00	Outros	P/ST		7.5	B21	0	B21	0	0		17
	8542.90.00	Partes	KG		7.5	B21	0	B21	0	0		17
		Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não										
		especificados nem compreendidos em outras posições do										
85.43		presente capítulo										
	8543.10.00	Aceleradores de partículas	P/ST	K	5	B22	0	B22	0	0		17
	8543.20.00	Geradores de sinais	P/ST	K	5	B22	0	B22	0	0		17
		Máquinas e aparelhos de galvonoplastia, electrólise ou										
	8543.30.00	electroforese	P/ST	K	5	B22	0	B22	0	0		17
	8543.70.00	Outras máquinas e aparelhos	P/ST	K	5	B22	0	B22	0	0		17
	8543.90.00	Partes	KG	K	5	B22	0	B22	0	0		17
					_							
		Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros										
		condutores, isolados para usos eléctricos (incluindo os										
		envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com										
		peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de										
85.44		fibras embainhadas individualmente, me										
00		Fios para bobinar:										
	8544.11.00	De cobre	KG	I	7.5	Α	0	Α	0	0	0	17
	8544.19.00	Outros	KG	I	7.5	A	0	A	0	0	0	17
	8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores eléctricos coaxiais	KG	I	7.5	A	0	A	0	0	0	17
	05 :20.00	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos	110	1	7.0				0			
		tipos utilizados em quaisquer veículos										
	8544.30.00											
	8344.30.00	Outros condutores eléctricos, para uma tensão não superior a										
		1000 V:										
	8544.42.00	Munidos de peças de conexão	KG		7.5	A	0	A	0	0		17
	8544.49	Outros:	KO		7.3	А	U	А	0	0		17
	8544.49.10	Condutores eléctricos sem revestimento	KG		2.5	A	0	A	0	0		17
	8544.49.90	Outros	KG		7.5	A	0	A	0	0		17
	0344.49.90	Outros condutores eléctricos, para uma tensão superior a	KU		1.3	Λ	U	Λ	0	0		17
	8544.60	1000 V:										
	8544.60.10	Condutores eléctricos sem revestimento	KG		2.5	A	0	A	0	0		17
	8544.60.90		KG		7.5	A	0	A	0	0		17
	6344.00.90	Outros	KU		1.3	A	U	A	U	0		17
	8544.70.00	Cabas da fibras ántiass	KG	+	7.5	A	0	A	0	0		17
	6344.70.00	Cabos de fibras ópticas	NU	+	1.5	A	U	A	U	U		1/
		Eléctrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para										
		lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite ou de										
05 45		carvão, com ou sem metal, para usos eléctricos										
85.45		Eléatrodos		-		-				-		
	9545 11 00	Eléctrodos:	KG	I	7.5	Α	0	_	0	0	0	17
	8545.11.00	Dos tipos utilizados em fornos				A		A	-			17
	8545.19.00	Outros	KG	I	7.5	A	0	B21	0	0	0	17
	8545.20.00	Escovas	KG	1	7.5	A	0	B21	0	0	0	17
05.44	8545.90.00	Outros	KG	I	7.5	A	0	B21	0	0	0	17
85.46		Isoladores de qualquer matéria, para usos eléctricos										

	8546.10.00	De vidro	KG	I	7.5	B21	0	B21	0		0	17
	8546.20.00	De cerâmica	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17
	8546.90.00	Outros	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17
		Peças isolantes, inteiramente de matérias isolantes, ou										
		com simples peças metálicas de montagem (por exemplo,										
		suportes roscados) incorporadas na massa, para										
		máquinas, aparelhos e instalações eléctricas, excepto os										
85.47		isoladores da posição 8546; tubos isola										
	8547.10.00	Peças isolantes de cerâmica	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17
	8547.20.00	Peças isolantes de plásticos.	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17
	8547.90.00	Outras	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17
		Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e										
		de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas e										
		acumuladores, eléctricos, inservíveis; partes eléctricas de										
		máquinas e aparelhos, não especificadas compreendidas										
85.48		em outras posições do										
		Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de										
	8548.10.00	acumuladores,										
		eléctricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores,										
		eléctricos, inservíveis	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17
	8548.90.00	Outras	KG	I	7.5	B21	0	B21	0	0	0	17